DECRETO Nº 024/19 – 30 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019 NO VALOR TOTAL DE R$. 104.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.166/19, de 30 de Maio de 2019:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019 – Lei Municipal Nº 1.135/18, de 05 de dezembro de 2018, no valor total de R$. 104.000,00 (cento e quatro mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal da Saúde;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal– Gastos não computados;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUB-FUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária;

PROGRAMA: 0036 – Normatização, Controle, Fiscalização da Vigilância Sanitária;

ATIVIDADE: 2.044 – Manutenção do PAB – Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..................................R$ 3.000,00

Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

Recurso: 4190 – Vigilância em Saúde

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;

PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;

ATIVIDADE: 1.015 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor social;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 100.000,00

Recurso: 1107 – Repasse Convênio MDS 862089/2017 – Aquisição de Bens

Total...........................................................................R$. 104.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial criado neste decreto, serão utilizados recursos do repasse da parcela para o financiamento de ações de prevenção da dengue do verão 2018/2019 – Resolução CIB/RS 517/2018 – Vínculo 4190 do Fundo Estadual da Saúde no valor de R$. 4.000,00 e recursos do Governo Federal relativo ao Convênio/MDS Nº 862089/2017 – SICONV Nº 041299/2017 - Ministério do Desenvolvimento Social, no Recurso 1107 no valor de R$. 100.000,00.

Total............................................................................R$ 104.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 30 de maio de 2019.

# VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Mauro Haas

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento